



FISCALIDADE

OE 2017: Não esquecer o essencial e aproveitar a maré



João Velez de Lima
Associado Coordenador de PLMJ Fiscal, do escritório do Porto

Em maio de 2011, com a chegada da Troika, era difícil prever que, passados cinco anos, Portugal iria estar na moda para muitos investidores estrangeiros, que, por diversos motivos optam pelo nosso país para investir e/ou fixar a sua residência.

Franceses, ingleses, espanhóis, etc., deram um voto de confiança ao país, acreditando que uma anunciada estabilidade fiscal não se tratava de publici-

dade enganosa, concentrando, assim, os seus interesses em território português.

Este voto traduziu-se num balão de oxigénio para alguns setores que asfixiavam num Portugal marcado pela austeridade e pelo pessimismo, como o do turismo e o do imobiliário, demonstrando os portugueses um exemplar espírito empreendedor (já demonstrado pelos nossos empresários de outros setores nas respetivas internacionalizações em tempos de crise), ao qual se aliou uma inigualável arte de bem receber.

Em plena maré favorável, o nosso sistema fiscal foi decisivo para captar novos residentes fiscais, tendo proliferado pedidos de estatuto de residente não habitual (regime publicado em 2009, mas de fraca utilização até 2012). Duas importantes "mexidas" – no IRC (em

2014) e no IRS (em 2015) – sinalizaram a vontade de alcançar um sistema fiscal estável, atrativo e aberto ao investimento. O OE 2016 (ainda que algo populista) não terá comprometido a ideia de estabilidade fiscal "vendida" no exterior.

Ora, em plena discussão do OE 2017, convém relembrar que o voto de confiança recebido é demasiado valioso para ser posto em causa por políticas de comunicação inoportunas de medidas essencialmente ideológicas (e.g., o caso das muito faladas alterações à tributação do património imobiliário). Medidas que denotam um alheamento preocupante do significado desse voto, assustando não residentes que, por enquanto, ainda ponderam para aqui vir viver, como até já residentes que passaram a reconsiderar se valerá a pena continuar a investir por cá.



Cristina Bernardo

Em paralelo, importa lembrar que o incremento da receita fiscal (pois todos dizem que diminuir a despesa é muito mais difícil) também se obtém do princípio para o fim, ou seja, potenciando a criação de novos contribuintes, captando novo investimento empresarial estrangeiro, e não apenas através de um aumento da tributação efetiva.

Medidas mais simples, como a em tempos anunciada descida da taxa nominal do IRC, servem, para esse fim, como meio de publicidade para colocar nosso país, com maior frequência, na

O voto de confiança recebido é demasiado valioso para ser posto em causa por medidas ideológicas

rota de novos projetos de investimento produtivo de grupos estrangeiros, em detrimento do anúncio de complexos sistemas de incentivos fiscais.

Veja-se a Irlanda que, enfrentando a pressão da Comissão Europeia, manteve a sua taxa de IRC em 12,5%, preservando, em plena crise, o seu estatuto de jurisdição naturalmente elegível para os principais investimentos dentro da UE.

Em suma: com Portugal (ainda) na moda, aproveitar a maré, não esquecer o essencial e saber anunciar farão certamente toda a diferença! ■